



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO Nº 252/2025

SUMULA: Concede redução de jornada de trabalho a servidora Isis Aline Lourenço de Souza Gaedicke.

Considerando o disposto no artigo 46 da Lei Municipal 482/2009

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzida a jornada de trabalho da servidora **ISIS ALINE LOURENCO DE SOUZA GAEDICKE – Matrícula 888-1**, lotada no Departamento de Ensino, no cargo de Fonoaudióloga, para 20 horas semanais, reduzindo os vencimentos na mesma proporção.

Art. 2º O Presente Decreto entra em vigor retroativo a 01/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 10 de novembro de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado:
AmP
em 13/11/2025
Nº 3406